

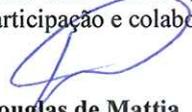


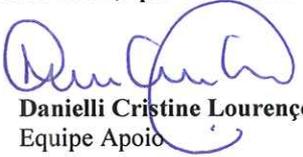
**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**Estado do Paraná**

**ATA Nº. 36/2018**

**Pregão Nº. 38/2018 – Forma Presencial**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 12/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 38/2018 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada para eventos a serem realizados pela Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A presente licitação destina-se exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 26/04/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 27/04/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 02/05/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 28/04/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 27/04/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 704/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Proteri – Serviços de Segurança de Privada Ltda, CNPJ: 03.416.264/0001-19; Soares Segurança Privada Ltda, CNPJ: 14.143.759/0001-38; J.H.Empresa de Vigilância – Eireli, CNPJ: 02.418.955/0001-99; [licitacao2@cointer.com.br](mailto:licitacao2@cointer.com.br); Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Soares Segurança Privada Ltda, CNPJ: 14.143.759/0001-38, representada pelo seu procurador Sr. Ademir Amâncio dos Santos, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representante(s) presente(s) e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações foi constatado que empresa Soares Segurança Privada Ltda, CNPJ: 14.143.759/0001-38, apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Tributos Estaduais com data de validade vencida, estando os demais documentos em conformidade com o solicitado no edital, considerando que a empresa apresentou declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, fica a mesma pré-habilitada obtendo o benefício das Microempresas ou empresas de pequeno porte. Ficando assim a empresa desde já intimada a regularizar a situação no prazo de 5 (cinco) dias conforme o estabelecido na Lei Complementar 123/06 e 147/2014, estando os demais documentos em conformidade com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 38/2018, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Soares Segurança Privada Ltda, CNPJ: 14.143.759/0001-38, no item nº 01 com o valor de R\$ 26,30 (vinte e seis reais e trinta centavos). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

  
**Douglas de Mattia**  
Pregoeiro

  
**Danielli Cristine Lourenço**  
Equipe Apoio

Soares Segurança Privada Ltda, CNPJ: 14.143.759/0001-38  
Ademir Amâncio dos Santos

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. PROCESSO:** 153

**Nº. PREGÃO:** 38/2018

**DATA:** 22/05/2018

**HORA:** 14h00min

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada para eventos a serem realizados pela Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)

<b>PREGOEIRO:</b>	Douglas de Mattia
<b>APOIO:</b>	Danielli Cristiane Lourenço
	0
	0

<b>FORNECEDORES:</b>	Soares Segurança Privada Ltda, CNPJ: 14.143.759/0001-38, representada pelo seu procurador Sr. Ademir Amâncio dos Santos, que apresentou
	0
	0
	0
	0
	0
	0
	0

**LANCES POR ITEM**

ITEM	QTDE	PRODUTO	Soares	0	0	0	0
1	1.080,00	Serviços de segurança em	26,52 *	*	*	*	*
			26,50				
			26,40				
			<b>26,30</b>				

2,65  
29,17

*Ademir Amâncio dos Santos*